CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 314/CSJT.GP.SG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 222, de 17 de novembro de 2015;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 9 a 11 e de 14 a 18 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme discriminado:

- de 9 a 11/12/2015 (duas diárias e meia de viagem);
- de 14 a 18/12/2015 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte Publicado no BI 47, 27 nov. 2015, p. 2.